



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de adequação, modernização e padronização do mobiliário do Centro Administrativo, especialmente dos ambientes de atendimento ao público e áreas administrativas da Secretaria Municipal de Finanças. O mobiliário atualmente existente encontra-se, em parte, desgastado pelo uso contínuo, inadequado do ponto de vista ergonômico e incompatível com o novo layout definido no projeto de reforma elaborado pela arquiteta responsável. A substituição e complementação dos móveis e cadeiras visa garantir melhores condições de trabalho aos servidores, conforto e segurança aos usuários, além de assegurar acessibilidade, durabilidade e estética compatível com o ambiente institucional.

2. ALINHAMENTO COM PCA:

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município, estando prevista como ação necessária à manutenção e melhoria da infraestrutura administrativa. A aquisição contribui diretamente para a eficiência dos serviços públicos, para a adequada recepção da população e para o cumprimento das diretrizes de organização e funcionalidade dos espaços administrativos estabelecidas no planejamento institucional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os bens a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência e em seus anexos, observando padrões de qualidade, ergonomia, resistência estrutural, segurança e durabilidade compatíveis com o uso institucional intensivo. As cadeiras e longarinas deverão possuir capacidade mínima de carga conforme especificado, revestimento em courvin texturizado, estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e garantia mínima legal. Os móveis sob medida deverão ser fabricados conforme o projeto arquitetônico aprovado, com materiais novos, de primeira linha, e acabamento adequado ao ambiente público.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento das necessidades funcionais dos ambientes, no projeto arquitetônico e no quantitativo de postos de trabalho e áreas de espera. Estão previstas, entre outros itens, cadeiras fixas, cadeiras giratórias tipo presidente, cadeiras reforçadas para pessoas obesas, longarinas de três lugares e móveis sob medida, em quantitativos suficientes para atender integralmente a demanda identificada, sem excessos ou insuficiências.

Item	Quantidade
Móvel de Apoio - Atendimento Protocolo	1
Balcão de Atendimento – Recepção	2
Balcão Atendimento – Cadastro	1
Mesa de Atendimento – Protocolo	9
Mesa de Atendimento - Núcleo de Cobrança	3
Vidro temperado com rodapé	13
Galeria dos Prefeitos	2
Painel Atos e Publicações	1
Cadeira fixa	30
Cadeira giratória	24
Longarina fixa de 3 lugares	24
Cadeira fixa adequada ao uso por pessoa obesa	6

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado em R\$ 273.696,93 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais com noventa e três centavos).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi elaborada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores distintos. Para os móveis sob medida, os orçamentos foram obtidos pela arquiteta responsável pelo projeto, junto a empresas reconhecidas e atuantes na região.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

Para as cadeiras e longarinas, a pesquisa foi realizada por meio de levantamento no sistema LicitaCon, considerando empresas que participaram recentemente de licitações em municípios da região com objetos similares. Os valores obtidos refletem preços compatíveis com o mercado e com as especificações técnicas exigidas, sendo utilizados para definição do valor estimado da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução adotada consiste no fornecimento integrado de móveis sob medida e de cadeiras institucionais, de modo a assegurar uniformidade estética, funcional e ergonômica aos ambientes reformados. A contratação contempla desde a conferência de medidas no local, no caso dos móveis, até a entrega, montagem, instalação e garantia dos itens fornecidos. A padronização de materiais, cores e modelos contribui para a harmonia visual dos espaços, para a facilidade de manutenção e para a durabilidade do conjunto.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Optou-se pelo parcelamento da contratação em dois lotes distintos, sendo o Lote 1 destinado ao fornecimento, fabricação, montagem e instalação dos móveis sob medida e o Lote 2 destinado à aquisição das cadeiras, considerando as diferenças técnicas, produtivas e operacionais entre os objetos.

O parcelamento em lotes distintos visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada tipo de objeto, sem prejuízo à economicidade e à eficiência da contratação.

No âmbito de cada lote, contudo, optou-se pela contratação em lote único, ainda que compostos por mais de um item, tendo em vista a necessidade de manter a padronização do modelo, dos materiais, dos acabamentos e da identidade visual dos móveis sob medida, bem como das cadeiras. A contratação fracionada dentro de cada lote poderia resultar em variações indesejadas de tonalidade, textura, ergonomia e qualidade, comprometendo o resultado final do projeto arquitetônico e a uniformidade dos ambientes institucionais.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, espera-se a melhoria significativa das condições de atendimento ao público, do conforto e da ergonomia dos postos de trabalho, da acessibilidade e da organização dos espaços administrativos. A solução contribuirá para maior eficiência operacional, melhor imagem institucional e maior durabilidade do mobiliário utilizado pelo Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da formalização do contrato, deverão ser confirmadas as especificações técnicas, os prazos de entrega e instalação, bem como as condições de garantia. No caso dos móveis e das cadeiras, as empresas vencedoras deverão apresentar amostras de materiais e cores para aprovação prévia da Administração, assegurando conformidade com o projeto e com o padrão visual definido.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES:

A presente contratação está relacionada à execução da reforma do Centro Administrativo, não havendo, contudo, dependência direta de outros contratos para sua execução, podendo ser realizada de forma autônoma, desde que respeitado o cronograma de obras e adequações do espaço.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais da contratação são considerados reduzidos. Recomenda-se que os materiais utilizados sejam duráveis, de fácil manutenção e, sempre que possível proveniente de processos produtivos ambientalmente responsáveis. A correta destinação de embalagens e resíduos gerados durante a instalação deverá ser observada pela contratada.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do levantamento realizado, da existência de fornecedores no mercado, da compatibilidade dos preços estimados e da relevância da demanda para o adequado



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Finanças

funcionamento da Administração, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, sendo recomendada a sua continuidade para atendimento das necessidades identificadas.

